



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 022, de 19 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;
considerando o artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o Memorando nº 011/CS, do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 203/2013;

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral